

EDITAL PRT/008/2018

A Pró-reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, convoca o corpo docente para eleição dos integrantes do Conselho de Curso para o biênio 2018/2020 dos seguintes cursos: Ciências Contábeis, Direito de Ipatinga, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica, Fisioterapia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Odontologia e Psicologia.

1. Comissão da eleição do Conselho de Curso

A coordenação do processo de inscrição, eleição e apuração fica sob a responsabilidade da comissão composta pelas funcionárias: campus de Coronel Fabriciano (Vanilza Aparecida Alcantara de Sousa); campus de Ipatinga (Jaiane Carvalho Ferreira), Reitoria (Bruna Lima Carvalhais), SES (Denise Ribeiro Tuler).

2. Inscrição dos Candidatos:

2.1 Data: 08/08/2018 a 14/08/2018

2.2 Horário: 8h30 às 21h30 – campus de Coronel Fabriciano

2.3 Horário: 12h30 às 21h30 – campus de Ipatinga

2.4 Local: Centro de convivência, nos campi de Coronel Fabriciano e Ipatinga.

2.5 Todo docente em efetivo exercício no curso pode candidatar-se às três vagas destinadas à representação da categoria, preferencialmente, entre as áreas de formação geral (01), formação básica (01) e formação profissional (01).

2.6 Na ausência de candidatos para as três áreas na proporção indicada no item 2.4, prevalece a formação profissionalizante.

2.7 A SCG fixará, no local da eleição, a lista dos candidatos por área de formação.

3. Eleições:

3.1 Data: 20/08/18 a 23/08/18

3.2 Horário: 8h30 às 21h30 – campus de Coronel Fabriciano

3.3 Horário: 12h30 às 21h30 – campus de Ipatinga

3.4 Local: Centro de convivência, nos campi de Coronel Fabriciano e Ipatinga.

3.5 Modalidade: voto secreto

3.6 Todos os professores que ministram aulas no curso têm direito ao voto.

3.7 No ato da votação o professor deverá assinar lista de presença.



4. Apuração:

4.1 Data: 24/08/2018

4.2 Local: sala de reuniões, Bloco G.

4.3 Horário: 14h

4.4 A apuração será feita pela comissão.

4.5 Serão eleitos os professores com maior número de votos em cada área de formação.

Havendo empate, será eleito o professor que tiver mais tempo de contrato na instituição.

4.6 Serão considerados na apuração os critérios estabelecidos portaria RT/03/2011, art. 3º,

“cada conselho será composto por 5 membros, sendo o coordenador, 03 docentes e 01 discente. Dentre os docentes, deverá haver, no mínimo, (01) um docente de regime integral ou parcial”.

4.7 A Comissão apuradora deverá redigir uma ata para cada curso, contendo os procedimentos e resultados, encaminhando-a à coordenação do curso e uma cópia à reitoria.

5. Funcionamento e mandato:


5.1 O Conselho de Curso reúne-se mensalmente, em sessão ordinária, com duração máxima de duas horas, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso, no turno diurno.

5.2 O mandato dos representantes do corpo docente será de 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria, podendo haver recondução por mais um mandato.

5.3 Em caso de vacância do cargo será nomeado o docente mais votado na ordem subsequente até o final do biênio.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e pela pró-reitoria acadêmica.

Coronel Fabriciano, 03 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa
Pró-reitoria Acadêmica